

Folha Informativa SRADR

2023-01-03

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 1/2023</u>	2023.01.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Altera a Portaria n.º 123/2021 de 02 de dezembro. (Estabelece as regras de atribuição de um lote de 1.999,9 (mil novecentos e noventa e nove unidades e nove décimas) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização.).
<u>Portaria n.º 2/2023</u>	2023.01.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Altera a Portaria n.º 40/2022, de 2 de junho. (Estabelece as regras de atribuição de um lote de 205 (duzentos e cinco) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização.).
<u>Portaria n.º 3/2023</u>	2023.01.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Altera a Portaria n.º 45/2022, de 20 de junho. (Estabelece as regras de atribuição de um lote de 205 (duzentos e cinco) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização.).
<u>Portaria n.º 4/2023</u>	2023.01.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do PRORURAL+.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 7/2023</u>	2023.01.03	Ministério da Agricultura e Alimentação	Altera a Portaria n.º 426/2012 , de 28 de dezembro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 94/2012 , de 20 de abril, que revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vínicos.

Folha Informativa SRADR

2023-01-03

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

❖ FMV realiza Pós-Graduação em Comunicação e Inovação na Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa está a promover a pós-graduação em Comunicação e Inovação em Gestão da Qualidade de Segurança Alimentar e as candidaturas estão abertas até ao dia 23 de janeiro. O objetivo deste curso é formar profissionais do sector alimentar que possam ajudar as organizações a evoluir e a posicionarem-se numa relação de harmonia com a sociedade satisfazendo os seus consumidores.

Pretende-se que o formando adquira competências que lhe permitam definir processos dum sistema de gestão; planejar e analisar processos de gestão de qualidade ou segurança dos alimentos atendendo a estratégias definidas de sustentabilidade e inovação; planejar a inovação & desenvolvimento de processos e alimentos; monitorizar e verificar medidas proativas, determinar indicadores quantificáveis associados aos objetivos de qualidade e segurança dos alimentos; analisar práticas industriais existentes com impacto ambiental; analisar criticamente processos principais e de suporte à produção de alimentos; saber propor soluções para a melhoria continua das organizações; comunicar com colaboradores e parceiros; motivar colaboradores; comunicar com consumidores; comunicar o risco; saber comunicar em momento de crise.

A Pós-graduação organiza-se em 10 unidades curriculares perfazendo um total de 487 horas, das quais 203 h são de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas presenciais, em horário pós-laboral, a decorrer às 3ª, 5ª e 6ª entre as 18h e as 22h, e aos Sábados entre as 9 e as 13h. As 3ª e Sábados funcionarão em semanas alternadas.



Mais informações [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - FMV realiza Pós-Graduação em Comunicação e Inovação na Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar

Folha Informativa SRADR

2023-01-03



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 3 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Comércio de produtos agrícolas - Alteração de certas regras técnicas relativas à gestão dos contingentes pautais**

Sumário: Esta iniciativa introduz algumas alterações técnicas no Regulamento (UE) 2020/761, a fim de clarificar as regras de gestão dos contingentes pautais. Altera igualmente a forma como as regras relativas à quantidade de referência e ao registo na base de dados LORI (registo e de identificação dos operadores) são aplicadas às necessidades de gestão de alguns contingentes pautais.

Período para comentários: 6 de dezembro de 2022 até 3 de janeiro de 2023

Link: [Comércio de produtos agrícolas - Alteração de certas regras técnicas relativas à gestão dos contingentes pautais \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 3 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Luta contra a resistência aos antimicrobianos — proibição de determinados antimicrobianos em animais/produtos, animais importados para a UE**

Sumário: Complementa o Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à aplicação da proibição de utilização de certos medicamentos antimicrobianos produtos em animais ou produtos de origem animal exportados de países terceiros para União.

Período para comentários: 6 de dezembro de 2022 até 3 de janeiro de 2023

Link: [Luta contra a resistência aos antimicrobianos — proibição de determinados antimicrobianos em animais/produtos animais importados para a UE \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 4 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Contingentes pautais - revogação do requisito de apresentação de faturas**

Sumário: A legislação europeia (Regulamento (UE) 2020/760) exige que os operadores apresentem uma fatura para estabelecer a sua quantidade de referência (quantidade anual média de produtos introduzida em livre prática na UE). Uma vez que as disposições transitórias denotam que este requisito não foi utilizado na prática, esta iniciativa revoga o requisito de apresentação de faturas.

Período para comentários: 7 de dezembro de 2022 até 4 de janeiro de 2023

Link: [Contingentes pautais - revogação do requisito de apresentação de faturas \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 4 DE JANEIRO

- ✓ **Título: Sais biológicos - métodos de produção pormenorizados (novas regras)**

Sumário: Este regulamento introduzirá regras de produção pormenorizadas para o sal marinho biológico e outros sais para alimentos para consumo humano e animal.

Período para comentários: 7 de dezembro de 2022 até 4 de janeiro de 2023

Link: [Sais biológicos - métodos de produção pormenorizados \(novas regras\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)